



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS

## NORMAS COMPLEMENTARES: CONCURSO PROFESSOR EFETIVO

### 1. DO CONCURSO

|                          |                                                   |
|--------------------------|---------------------------------------------------|
| NÚMERO DO PROCESSO (SEI) | 23070.042490/2026-31                              |
| ÁREA DO CONCURSO         | Antropologias indígenas, negras e afrodiaspóricas |

### 2. DAS PROVAS

#### 2.1 PROVA ESCRITA OU TEÓRICO-PRÁTICA

Considerando-se o que dispõe o artigo 5º da Resolução CONSUNI-UFG nº 99/2021 fica estabelecido para este concurso que:

**2.1.1** No que se refere ao inciso I dos artigos 15 e 16 o tipo de prova será:

**(X) prova escrita**

( ) prova teórico-prática.

**2.1.2** A prova a que se refere o subitem 2.1.1 será:

( ) com consulta

**(X) sem consulta**

**2.1.3** Lista de pontos para a prova escrita ou teórico-prática:

- 1) Interseccionalidades, diferença e desigualdade;
- 2) Corpo, saúde e cuidado;
- 3) Etnopolíticas, Saberes, Interculturalidades e Educação;
- 4) Etnopolíticas, Territórios e Retomadas;
- 5) Formas de expressão e artes negras ou indígenas;
- 6) Experimentações etnográficas e escrevivências;
- 7) Memórias, arquivos e expressões patrimoniais negras ou indígenas;
- 8) Patrimônios, curadorias e expressões museais negras ou indígenas;
- 9) Etnologias e antropologias indígenas ou negras;
- 10) Religião, cosmologia e espiritualidade afrobrasileira, afrodiaspórica ou indígena.

**2.1.4** O sorteio do ponto da prova escrita ou teórico-prática será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.

**2.1.5** A prova escrita ou teórico-prática terá duração de **04** horas.

#### Tabela de Pontuação da Prova Escrita ou Teórico - Prática

| Itens Avaliados | Pontuação |
|-----------------|-----------|
|                 |           |

|                                                |             |
|------------------------------------------------|-------------|
| Conhecimentos                                  | <b>6,0</b>  |
| Capacidade de expressão em linguagem acadêmica | <b>4,0</b>  |
| <b>TOTAL</b>                                   | <b>10,0</b> |

## 2.2 PROVA DIDÁTICA

### 2.2.1 Lista de pontos para a prova didática:

- 1) Interseccionalidades, diferença e desigualdade;
- 2) Corpo, saúde e cuidado;
- 3) Etnopolíticas, Saberes, Interculturalidades e Educação;
- 4) Etnopolíticas, Territórios e Retomadas;
- 5) Formas de expressão e artes negras ou indígenas;
- 6) Experimentações etnográficas e escrevivências;
- 7) Memórias, arquivos e expressões patrimoniais negras ou indígenas;
- 8) Patrimônios, curadorias e expressões museais negras ou indígenas;
- 9) Etnologias e antropologias indígenas ou negras;
- 10) Religião, cosmologia e espiritualidade afrobrasileira, afrodiásporica ou indígena.

**2.2.2** Cada candidato disporá de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos para a prova didática.

**2.2.3** Será facultado à banca examinadora um período de até vinte (20) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da prova didática, assegurado ao candidato igual período para responder a essa arguição, conforme § 7º artigo 24, da Resolução CONSUNI-UFG nº99 / 2021.

| <b>Tabela de Pontuação da Prova Didática</b> |                  |
|----------------------------------------------|------------------|
| <b>Itens Avaliados</b>                       | <b>Pontuação</b> |
| Domínio do assunto                           | <b>2,0</b>       |
| Capacidade de Comunicação                    | <b>2,0</b>       |
| Organização do Pensamento                    | <b>1,0</b>       |
| Planejamento                                 | <b>2,0</b>       |
| Apresentação da Aula                         | <b>2,0</b>       |
| Tempo de Aula                                | <b>1,0</b>       |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>10,0</b>      |

## 2.3 MEMORIAL

**2.3.1** O candidato deverá entregar três cópias impressas do memorial no ato da instalação do concurso.

**2.3.2** A defesa do memorial terá duração máxima de 25 minutos. Cada membro da banca

examinadora terá no máximo 6 minutos para arguir o candidato, sendo assegurado igual período para resposta.

| Tabela de Pontuação do Memorial                         |             |
|---------------------------------------------------------|-------------|
| Itens Avaliados                                         | Pontuação   |
| Participação no processo de transmissão de conhecimento | 3,0         |
| Experiência no processo de produção de conhecimento     | 3,0         |
| Qualificação                                            | 2,0         |
| Experiência Administrativa                              | 2,0         |
| <b>TOTAL</b>                                            | <b>10,0</b> |

## 2.4 PROVA DE TÍTULOS

**2.4.1** A banca atribuirá uma única nota de títulos para cada candidato.

**2.4.2** O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq).

**2.4.3** Serão consideradas para pontuação na prova de títulos as atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato nos últimos **5** anos. A nota de títulos será calculada de acordo com a pontuação da tabela anexa às Normas Complementares, em conformidade com o disposto nos artigos 30 e 31 da Resolução CONSUNI-UFG nº 99/2021.

**2.4.4** Os pesos para o cálculo da nota de títulos, atendendo o inciso VII do artigo 31 da Resolução CONSUNI-UFG nº 99/2021 da UFG, são os seguintes:

| Atividades                                        | Peso |
|---------------------------------------------------|------|
| I - Atividades de Ensino                          | 2,0  |
| II - Produção Intelectual                         | 2,0  |
| III - Atividades de Pesquisa e Extensão           | 2,0  |
| IV - Atividades de Qualificação                   | 1,0  |
| V - Atividades Administrativas e de Representação | 1,0  |

## 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI-UFG nº. 99/2021, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

### ANEXO - TABELA DE PONTUAÇÕES MÁXIMAS NA PROVA DE TÍTULOS

#### I - ATIVIDADES DE ENSINO

| I - 1 ENSINO                                 | PONTOS                                                                        |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Magistério no ensino médio ou fundamental    | 4 pontos por ano efetivamente lecionado ou proporcionalmente à fração de ano. |
| Disciplina ministrada no magistério superior | 6 pontos por ano efetivamente lecionado ou proporcionalmente à fração de ano. |

| <b>I - 2 ENSINO - ORIENTAÇÃO</b>                                                                              |                                                                           | <b>Pontos</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------|
| A pontuação dos itens 4 a 12 será considerada por ano de orientação ou proporcional ao período de orientação. |                                                                           |               |
| 1                                                                                                             | Aluno orientado em tese de doutorado defendida e aprovada (*)             | 25            |
| 2                                                                                                             | Aluno orientado em dissertação de mestrado defendida e aprovada. (*)      | 18            |
| 3                                                                                                             | Aluno orientado em monografia de especialização aprovada.                 | 5             |
| 4                                                                                                             | Aluno orientado de residência em área da saúde ou outras.                 | 5             |
| 5                                                                                                             | Aluno orientado em estágio supervisionado.                                | 3             |
| 6                                                                                                             | Aluno orientado em trabalho de conclusão de curso.                        | 3             |
| 7                                                                                                             | Aluno orientado em iniciação científica dentro de programa institucional. | 3             |
| 8                                                                                                             | Aluno orientado em programas institucionais especiais (PET e outros).     | 3             |
| 9                                                                                                             | Aluno orientado, de licenciatura, dentro de programa institucional.       | 3             |
| 10                                                                                                            | Aluno orientado, de extensão/cultura, dentro de programa institucional.   | 3             |
| 11                                                                                                            | Aluno orientado, em monitoria, dentro de programa institucional.          | 1             |
| 12                                                                                                            | Aluno orientado em Prática como Componente Curricular (PCC).              | 1             |

(\*) A atividade de coorientação será pontuada com a metade dos pontos estabelecidos neste item.

| <b>I - 3 OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS</b> |                                                                                                   | <b>Pontos</b> |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 1                                         | Membro de banca de concurso para docentes efetivos.                                               | 4             |
| 2                                         | Membro de banca de defesa de tese de doutorado.                                                   | 4             |
| 3                                         | Membro de banca de defesa de dissertação de mestrado.                                             | 3             |
| 4                                         | Membro de banca de qualificação de doutorado.                                                     | 4             |
| 5                                         | Membro de banca de qualificação de mestrado.                                                      | 3             |
| 6                                         | Membro de banca de defesa de monografia, trabalho de conclusão de curso e outros tipos de bancas. | 1             |
| 7                                         | Curso, palestra ou treinamento não curricular ministrado para docentes, funcionários ou alunos.   | 1             |
| 8                                         | Premiação ou láurea relacionada à área acadêmica.                                                 | 3             |

## II - PRODUÇÃO INTELECTUAL

| <b>II - 1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b> |                                                                             | <b>Pontos</b> |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 1                                 | Artigo de opinião (limitado a 5 pontos)                                     | 1             |
| 2                                 | Publicação de resenha, prefácio ou verbete.                                 | 1             |
| 3                                 | Manual, catálogo ou boletim, com ficha catalográfica (organizador/redator). | 5             |
| 4                                 | Artigo em periódico especializado com corpo editorial.                      | 22            |
| 5                                 | Resumo ou resenha em periódico especializado com corpo editorial.           | 5             |
| 6                                 | Artigo de divulgação científica, tecnológica e artística.                   | 1             |
| 7                                 | Apresentação oral de trabalho em evento científico.                         | 3             |
| 8                                 | Apresentação de trabalho no formato painel em evento científico.            | 1             |
| 9                                 | Resumo publicado em anais de evento científico.                             | 2             |
| 10                                | Trabalho completo publicado em anais de evento científico.                  | 5             |
| 11                                | Trabalho premiado em evento científico nacional ou internacional.           | 8             |
| 12                                | Livro publicado em editora com corpo editorial.                             | 40            |
| 13                                | Livro traduzido e publicado em editora com corpo editorial.                 | 22            |
| 14                                | Capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial.                 | 12            |
| 15                                | Monografia de especialização aprovada. (*)                                  | 7             |
| 16                                | Dissertação de mestrado defendida e aprovada. (*)                           | 20            |
| 17                                | Tese de doutorado defendida e aprovada. (*)                                 | 40            |

\*Estes itens serão pontuados independentemente do período estabelecido nas normas complementares.

| II - 2 PRODUÇÃO ARTÍSTICA |                                                                                         | Pontos |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 1                         | Peça e musical (promoção ou produção).                                                  | 3      |
| 2                         | Design gráfico de capa de livro, cartaz ou similares.                                   | 3      |
| 3                         | Filme, vídeo, disco ou audiovisual de divulgação científica e informativo.              | 5      |
| 4                         | Filme, vídeo, disco ou audiovisual artístico produzido.                                 | 12     |
| 5                         | Participação em exposição e apresentação artística local (individual/camerista).        | 5      |
| 6                         | Participação em exposição e apresentação artística nacional (individual/camerista).     | 8      |
| 7                         | Participação em exposição e apresentação artística internacional (individual/camerista) | 15     |
| 8                         | Participação em exposição e apresentação artística local (coletiva).                    | 2      |
| 9                         | Participação em exposição e apresentação artística nacional (coletiva).                 | 5      |
| 10                        | Participação em exposição e apresentação artística internacional (coletiva).            | 8      |
| 11                        | Participação em peça de teatro, musical ou cinema.                                      | 2      |
| 12                        | Peça e musical (autoria).                                                               | 30     |
| 13                        | Promoção ou produção artística premiada em evento local.                                | 5      |
| 14                        | Promoção ou produção artística premiada em evento nacional.                             | 10     |
| 15                        | Promoção ou produção artística premiada em evento internacional.                        | 15     |

| II - 3 PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA |                                                                                                                                                     | Pontos |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 1                                      | Produção de <i>software</i> com divulgação em anais de evento científico ou em periódico com corpo editorial.                                       | 15     |
| 2                                      | Parecer técnico emitido em consultoria oficializada por convites, convênios, contratos, ou portarias da administração e consultoria <i>ad hoc</i> . | 3      |
| 3                                      | Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho com patente.                                                                          | 22     |
| 4                                      | Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho sem patente.                                                                          | 3      |
| 5                                      | Criação, produção ou edição de sítio para Internet.                                                                                                 | 1      |
| 6                                      | Editoria ou organização de livro, publicado em editora com corpo editorial.                                                                         | 15     |
| 7                                      | Editoria de periódico especializado com corpo editorial (por volume).                                                                               | 15     |
| 8                                      | Trabalho de editoria em comunicação (por ano).                                                                                                      | 3      |
| 9                                      | Organização, promoção ou produção de evento científico, artístico e esportivo.                                                                      | 5      |
| 10                                     | Editoria ou organização de anais de evento científico, máximo de dois eventos por ano.                                                              | 5      |
| 11                                     | Portfólio.                                                                                                                                          | 22     |

### III - ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

| III - 1 ATIVIDADES EM PROJETOS DE PESQUISA |                                                        | Pontos |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------|
| 1                                          | Coordenador de projeto de pesquisa com financiamento.  | 8      |
| 2                                          | Coordenador de projeto de pesquisa sem financiamento.  | 4      |
| 3                                          | Participante de projeto de pesquisa com financiamento. | 4      |
| 4                                          | Participante de projeto de pesquisa sem financiamento. | 2      |

| III - 2 ATIVIDADES DE EXTENSÃO |                                                     | Pontos |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------|--------|
| 1                              | Participante de projeto de extensão/cultura.        | 2      |
| 2                              | Curso de extensão ministrado com 40 ou mais horas.  | 4      |
| 3                              | Curso de extensão ministrado com menos de 40 horas. | 2      |

|   |                                                                                                         |   |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| 4 | Palestrante, conferencista ou participante em mesa redonda em evento científico, cultural ou artístico. | 3 |
| 5 | Outra atividade de extensão, cultura e esporte diferente das anteriores.                                | 2 |
| 6 | Coordenador de projeto de extensão e cultura.                                                           | 4 |
| 7 | Coordenador de curso de especialização.                                                                 | 5 |

#### IV - ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO

| IV - 1 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO |                                                                                   | Pontos p/semestre |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 1                               | Estágio de pós-doutorado ou estágio sênior (máximo de 8 pontos)                   | 4                 |
| 2                               | Candidato regularmente matriculado em programa de doutorado (máximo de 12 pontos) | 2                 |
| 3                               | Candidato regularmente matriculado em programa de mestrado (máximo de 6 pontos).  | 1                 |
| 4                               | Curso de aperfeiçoamento realizado com carga horária superior a 40 horas.         | 3                 |
| 5                               | Participação em congresso, seminário, encontro, jornada, etc.                     | 1                 |

#### V - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO

| V - 1 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO |                                                                                                                                                                          | Pontos |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 1                                                   | Atividade acadêmica e administrativa designada por portaria do Reitor, Pró-Reitor, Diretor de Unidade Acadêmica ou cargo equivalente com carga horária $\geq 150$ horas. | 3*     |
| 2                                                   | Representante em entidade científica, artística e cultural com carga horária igual ou superior a 150 horas.                                                              | 3*     |
| 3                                                   | Representante em comissão de órgão governamental com carga horária igual ou superior a 150 horas.                                                                        | 3*     |

(\*) As atividades com esforço de carga horária inferior a 150 horas serão pontuadas proporcionalmente às horas efetivamente realizadas com a correspondência de 03 pontos para 150 horas.

| V - 2 ATIVIDADES DE DIREÇÃO EXERCIDAS NO MAGISTÉRIO |                                                                      | Pontos p/semestre |
|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 1                                                   | Reitor                                                               | 7                 |
| 2                                                   | Vice-Reitor ou Pró-Reitor                                            | 5                 |
| 3                                                   | Chefe de Gabinete ou Procurado Geral                                 | 3                 |
| 4                                                   | Assessor direto da Reitoria ou de Comunicação Social.                | 3                 |
| 5                                                   | Coordenador vinculado à Reitoria ou às Pró-Reitorias.                | 3                 |
| 6                                                   | Diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.                   | 4                 |
| 7                                                   | Vice-Diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.              | 3                 |
| 8                                                   | Chefe de Departamento.                                               | 2                 |
| 9                                                   | Coordenador de Programa de Pós - Graduação <i>stricto sensu</i> .    | 3                 |
| 10                                                  | Coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.              | 3                 |
| 11                                                  | Diretor do Hospital Veterinário.                                     | 3                 |
| 12                                                  | Diretor Geral do Hospital das Clínicas.                              | 4                 |
| 13                                                  | Diretor de Órgão de Administração Acadêmica.                         | 3                 |
| 14                                                  | Diretor de Campus do Interior.                                       | 4                 |
| 15                                                  | Presidente da CPPD ou da Comissão de Avaliação Institucional.        | 3                 |
| 16                                                  | Vice-Coordenador de Programa de Pós Graduação <i>stricto sensu</i> . | 1                 |
| 17                                                  | Vice-Coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.         | 1                 |



Documento assinado eletronicamente por **Camila Romero Lameirao, Diretora**, em 14/09/2026, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6511696** e o código CRC **74A2F006**.